



### ATA SEI

Ata de deliberação acerca do **Pregão Eletrônico nº 191/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 731951**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município**, para análise do ajuste da proposta de preços encaminhada pela empresa **CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA LTDA** solicitada através da Ata de julgamento, documento SEI nº 2559615, no dia 17 de outubro de 2018. Aos 06 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para deliberação acerca da proposta ajustada apresentada. Inicialmente, registra-se que, a empresa CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI, registra na Plataforma do Banco do Brasil através do endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no processo sob nº 731951, a razão social: CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA LTDA, no entanto, a partir do dia 01 de dezembro de 2017, conforme Alteração Contratual, foi transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando o nome empresarial a ser CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI. Considerando ainda que, todos os documentos apresentados estão emitidos no mesmo número constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, não resta prejuízo ao certame. Deste modo, **a empresa passa a ser denominada, no presente processo licitatório como CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI.** Considerando que, a empresa CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI apresentou proposta de preços devidamente ajustada, documentos SEI nº 2621499, cumprindo com o estabelecido na ata de julgamento. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2018, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2674453** e o código CRC **736BB43F**.